
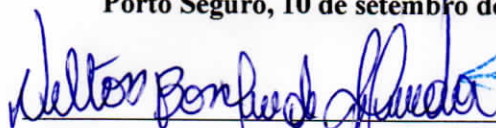


COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018



Eu, NILTON BOMFIM DE ALMEIDA, portador da carteira de identidade nº 20.309.877-35, expedida pelo ORGÃO/UF, SSP – BA, inscrito no CPF: 132.004.178-70, na condição de representante legal da ASSOCIAÇÃO BAIANA DE EMPREENDEDORISMO CULTURAL, inscrita no CNPJ Nº 03.377.602/0001-50, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: Valor do índice inciso I, art. 4º. IGA= 0,9620	D.A = R\$ 22.809,58 R.T = R\$ 23.710,00 IGA= 0,9620	Os valores utilizados na memória de cálculo – DRE 2022, página 1 do livro 6.
Índice de Liquidez corrente: Valor do índice inciso II, art. 4. ILC = 91,7853	AC = R\$ 39.027,11 PC = R\$ 425,20 ILC = 91,7853	Os valores utilizados na memória de cálculo – BS, Balanço Social 2022, páginas 1 e 2 do livro 6.

Porto Seguro, 10 de setembro de 2023



NILTON BOMFIM DE ALMEIDA
PRESIDENTE - ABEC



JOSE EDSON SANTOS DA SILVA,
CONTADOR, nº CRC – BA 037148/O



José Edson Santos da Silva
CPF nº 974.505-27
CRC-BA 037148/O-
CONTADOR

RECONHECIMENTO
NO VERSO